



## A implementação do parto humanizado pelo SUS: uma revisão integrativa

Ana Beatriz Bezerra Carneiro<sup>1</sup>, Iasmin Nunes Duarte<sup>2</sup>, Matias Aidan Cunha de Souza<sup>3</sup>,  
Maria do Socorro Trindade Morais<sup>4</sup>

Tipo de Trabalho: Temas de revisão

Classificação Código Q e CIAP-2: QP3 Qualidade da assistência médica; QP43

Autonomia do paciente; QC22 Saúde feminina; W78 Gravidez

### RESUMO

O parto humanizado é, cada vez mais, incentivado na atualidade por suas características benéficas, como a participação plena da mulher sobre as decisões do seu corpo e a valorização das emoções, as quais aprimoram a conexão materno-fetal. Contudo, existem empecilhos que impossibilitam um aumento de partos humanizados em detrimento de partos cesáreos, sobretudo no SUS. Como objetivo, buscou-se evidenciar os limites do parto humanizado em hospitais públicos. Quanto à metodologia, trata-se de uma revisão integrativa da literatura, na qual foram selecionados seis artigos, dos últimos cinco anos, nas bases de dados BVS e Scielo, utilizando os descritores: “Parto Humanizado” e “Sistema Único de Saúde”. Os critérios de exclusão foram os estudos não primários, os que se especializaram em outras temáticas e os indisponíveis. Sobre os resultados e discussões, diante da análise dos artigos, constatou-se que as gestantes que utilizam o SUS apresentam baixas expectativas com relação ao atendimento médico de qualidade durante o parto, o que permite a continuidade das práticas intervencionistas, seja por via medicamentosa para indução do parto, seja por técnicas, por exemplo: episiotomia e amniotomia. Isso afeta diretamente no princípio de integralidade proposto pelo SUS, pois a parturiente perde sua autonomia nesse processo e o médico visualiza o parto em uma perspectiva de processo saúde-doença, de forma impessoal. Ademais, essa aceitação passiva da violência obstétrica propicia a perpetuação de um tratamento desigual e sobreposto à vontade da mulher, o qual gera

<sup>1</sup> Graduanda em Medicina do Centro de Ciências Médicas da Universidade Federal da Paraíba (UFPB); biabezerracarneiro@gmail.com.

<sup>2</sup> Graduanda em Medicina do Centro de Ciências Médicas da Universidade Federal da Paraíba (UFPB); iasmin\_\_nunes@hotmail.com.

<sup>3</sup> Graduando em Medicina do Centro de Ciências Médicas da Universidade Federal da Paraíba (UFPB); matiascunha0@gmail.com.

<sup>4</sup> Professora do Departamento de Promoção da Saúde do Centro de Ciências Médicas da Universidade Federal da Paraíba (UFPB); maria.socorro@academico.ufpb.br.

sentimentos de repreensão, não prioriza o bem-estar materno e impõe proibições, como acompanhante na sala de parto, garantidas por leis. Em conclusão, portanto, observa-se a necessidade de uma formação médica pautada na assistência de qualidade e suporte emocional durante o parto, em que os direitos e a participação ativa das gestantes sejam priorizados no sistema público. Isso permitiria a redução de partos cesáreos desnecessários e da presença da violência obstétrica no SUS.

PALAVRAS-CHAVE: Parto Humanizado. Sistema Único de Saúde. Saúde da Mulher.